
PORTARIA Nº 35/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 0032587-36.2023.8.24.0710, ao Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 20/07 a 29/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 20/07 a 24/07/2023.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 25/07 a 28/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de julho de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 28 de julho de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro